



DECRETO Nº 144/2025, de 23 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 120.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - URBANISMO E ZELADORIA		
08.001 - URBANISMO E ZELADORIA		
08.001.15.452.8.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$100.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
09.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.003.8.244.9.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

13.000 - SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS		
13.001 - SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS		
13.001.4.423.13.2004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$100.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
13.000 - SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS		
13.001 - SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS		
13.001.4.423.13.2004-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$20.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Julho de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

..210-**

PREFEITO MUNICIPAL